



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ata da nona (9^a) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

No dia 04 do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira, bem como o ex-prefeito, senhor Reginaldo Vilela. O Presidente da Câmara, Sr. Benedito Azarias, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Na fase do Grande Expediente, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura do Parecer Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo às Contas do Executivo do ano de 2022, do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, relativo as Contas do ano de 2022 e do **Projeto de DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, EMITIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, que aprovou as contas do Executivo do exercício financeiro do ano de 2022. Em seguida, a pedido do Presidente, o secretário efetuou a leitura Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo as Contas do Executivo do ano de 2023, do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, relativo as Contas do ano de 2023 e do **Projeto de DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, EMITIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, que aprovou as contas do Executivo do exercício financeiro do ano de 2023. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao ex-prefeito, senhor Reginaldo Vilela, o qual fez um breve comentário sobre o parecer prévio favorável emitido pelo TCE-PR em relação às contas sob sua gestão. Passando-se para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em única discussão os Projetos de Decreto n.º 01



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

e 02, os quais foram submetidos a votação secreta, por meio de cédulas. Realizada a apuração dos votos pelo senhor secretário, foi obtido resultado favorável, sendo ambos os projetos aprovados por unanimidade, restando, assim, devidamente aprovadas as contas do Poder Executivo relativas aos exercícios financeiros de 2022 e 2023. Após, com a palavra, o ex-prefeito, senhor Reginaldo Vilela, teceu suas considerações finais sobre o julgamento das contas, agradecendo a todos os presentes. Findadas as deliberações pautadas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão 9ª sessão extraordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo 1º secretário Luiz Paulo Corrêa (Luiz Paulo Corrêa) e pelos demais vereadores presentes.

Carlos Henrique Castanheira

Fernando da Cunha Fiats

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues

Valdirene Cabrera Mendes

Vanessa Ramos de Oliveira